

Boletim de Serviço

Nº 109, 13 de setembro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação e Cultura

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

TÂNIA TORRES ROSA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria Interna nº 190, de 05 de setembro de 2016	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria Interna nº 218, de 31 de agosto de 2016	4
Portaria Interna nº 219, de 05 de setembro de 2016	5
Portaria Interna nº 220, de 01 de setembro de 2016	6
EXONERAÇÃO	7
Portaria Interna nº 221, de 05 de setembro de 2016	7
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria Interna nº 222, de 09 de setembro de 2016	7

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria Interna nº 190, de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 127577/2015, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

1 – JEANNE FERNANDES PEREIRA – Matrícula SIAPE nº 2130325

2 – MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA – Matrícula SIAPE nº 2140128

3 – BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula SIAPE nº 2300091

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria Interna nº 218, de 31 de agosto de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados/Servidores Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 625/2013 Pregão 377/2013, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB e a Empresa DAVOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.162.750/0001-46, cujo Objeto são Serviços de Engenharia para Revitalização da Admissão da Maternidade e do Banco de Leite no âmbito do Hospital Universitário de Brasília.

NOME	CARGO	CPF	SIAPE	Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo
Leonardo David C. de Queiroz	Engenheiro Civil	765.208.975-15	2232549	Fiscal Técnico

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna 200/2016 – GAB/HUB-UnB de 10 de agosto de 2016.

Portaria Interna nº 219, de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 101, de 11/12/2012, publicada no DOU nº 146, de 3/8/2015, Seção 1, págs. 100/101 e, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB-UnB; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial Hospital Universitário de Brasília – HUB-UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas, com comunicação prévia à Contratada,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato 616/2014, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, CNPJ 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Distribuição da Publicidade Legal Impressa e/ou Eletrônica de interesse da Filial HUB-UnB.

NOME	CARGO	CPF	IAPE	TITULAR/ SUPLENTE
Daniel Ribeiro Brito Toncheff	Assistente Administrativo	028.767.161- 51	2130211	TITULAR
Elisângela Otaviano de Sousa	Assistente Administrativo	016.760.421- 05	2239040	SUPLENTE

Art. 2º - Os Empregados/Servidores Públicos ora designados para o exercício da função de Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções contidas no Anexo a esta Portaria Interna.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna 42/2016 – GAB/HUB-UnB.

Portaria Interna nº 220, de 01 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula IAPE nº. 2300091, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), como substituto no cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXONERAÇÃO

Portaria Interna nº 221, de 05 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar internamente, a pedido JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2085039, do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), considerando a data de 22 de agosto de 2016, como o último dia de trabalho no referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 222, de 09 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Revisão de Prontuários, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

- 1 – SIMONIDES DA SILVA BACELAR – Matrícula MS nº 0526710
- 2 – ALEXANDRE CAVALCA TAVARES – Matrícula FUB nº 997811
- 3 – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS – Matrícula FUB nº 1026186
- 4 – RAFAEL MOTA PINHEIRO – Matrícula FUB nº 1035622
- 5 – AMANDA MESQUITA MENDES GONÇALVES – Matrícula Ebserh nº 2158798
- 6 – PAULO RODRIGO RIBEIRO – Matrícula Ebserh nº 20394888
- 7 – DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA – Matrícula Ebserh nº 1437956
- 8 – ISABELA PEREIRA RODRIGUES – Matrícula FUB nº 146382
- 9 – ROZÂNIA MARIA PEREIRA JUNQUEIRA – Matrícula FUB nº 152480
- 10 – ANALY DA SILVA MACHADO – Matrícula FUB nº 1787292
- 11 – ERIKA MARTINS DE SOUZA – Matrícula Confere nº 7743

Nº 109, terça-feira, 13 de setembro de 2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB/Ebserh/MEC